



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**CAPITAL DA HOSPITALIDADE**

**COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS**



**PARECER**

**Parecer nº 178/2019**

**Substitutivo ao Projeto de Lei:** PLL 074/19

**Autor:** Gian Pedroso

**Ementa:** Acrescenta o art. 16-A e os §§ 1º, 2º e 3º à Lei Municipal nº 6.485/2006, a fim de cassar a licença para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi), nos casos de favorecimento à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Carazinho.

**Relator:** Lucas Gabriel Lopes

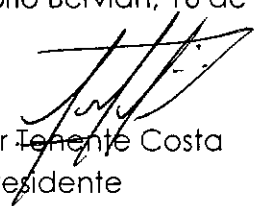
**Relatório**

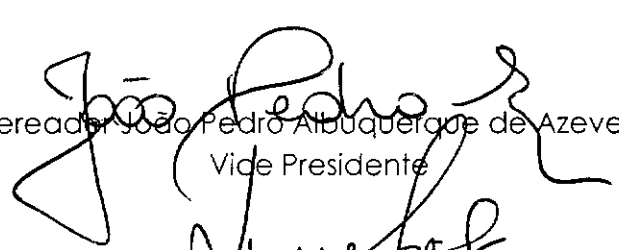
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedrosol, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

**Voto do Relator**

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Substitutivo.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 16 de outubro de 2019.

  
Vereador Tenente Costa  
Presidente

  
Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo  
Vice Presidente

  
Lucas Gabriel Lopes  
Secretário